



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 324/2019.

EMENTA: Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 117/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019659/2019-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade formar professores com conhecimentos em Física e pedagógicos, visando prepará-los para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, em espaços não-formais e para investigação científica, contribuindo para a formação cultural e cidadã, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de novembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =